



A FAPES informa:

Devido à persistência da epidemia de Covid-19, a doença provocada pelo novo Coronavírus, à publicação do [DECRETO Nº 4606-R, DE 21 DE MARÇO DE 2020](#), e suas alterações, e dos questionamentos que temos recebido, a Direção da FAPES comunica à comunidade científica, tecnológica e de Inovação do Espírito Santo que:

- 1- Permanecem suspensos, temporariamente, o **atendimento presencial** e a realização de **seminários** presenciais de apresentação de resultados de pesquisas financiadas pela FAPES agendados para esse período. A **comunicação de novas datas** para realização será enviada a partir do endereço de e-mail resultados@fapes.es.gov.br;
- 2- As dúvidas referentes à **submissão de propostas** e à **execução de projetos e bolsas** dos editais da FAPES deverão ser direcionadas aos endereços eletrônicos (e-mail) indicados nos próprios editais. No mais, seguem alguns canais de comunicação para tratar assuntos específicos:
 - a) **Prestação de Contas** – prestacao.contas@fapes.es.gov.br;
 - b) **Relatórios Técnicos de Projetos ou Bolsas** – favor direcionar ao e-mail especificado no edital referente ao projeto ou à bolsa em questão;
 - c) **Uso de Recursos Financeiros** - supcon@fapes.es.gov.br;
 - d) **Contratação de Projetos, Auxílios e Bolsas** - sucon@fapes.es.gov.br.
- 3- As **prestações de contas** técnicas e financeiras de projetos e bolsas listadas abaixo, com entregas previstas para os meses de março a novembro de 2020, serão **prorrogadas** para 01 de dezembro de 2020.

Estão prorrogadas as prestações de contas elencadas a seguir:

- a) Prestação de Contas Técnica e Financeira Parcial e Final de projetos de pesquisa;
 - b) Prestação de Contas Técnica e Financeira Parcial e Final de auxílios (inclui Taxa de Bancada);
 - c) Prestação de Contas Técnica e Financeira Parcial e Final de bolsas (exceto de Editais PROCAP);
 - d) Prestação de Contas Técnica Final de bolsas de Editais PROCAP de mestrado e doutorado (o prazo para apresentação da prestação de contas parcial não será prorrogado);
- 4- As prorrogações serão feitas automaticamente nos processos, não sendo necessário nenhum procedimento por parte dos pesquisadores e bolsistas. **Independentemente da prorrogação, se o pesquisador desejar enviar a documentação no prazo anteriormente previsto, o recebimento será registrado pelo e-Docs**, conforme informações disponíveis nas seguintes postagens disponíveis no site da Fapes:



<https://fapes.es.gov.br/prestacaocontas-e-docs> e

<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docsprestacao-contas.pdf>;

- 5- As datas dos editais de **Participação em Eventos** e de **Organização de Eventos** serão flexibilizadas e analisados caso a caso. Envie e-mail para editais.duvidas@fapes.es.gov.br para informar alterações relativas a esses editais;
- 6- Os bolsistas que estiverem com a bolsa da FAPES suspensa em virtude de realização de atividades no exterior (ex. **Doutorado Sanduíche** no Exterior) com o recebimento de bolsa de outra agência ou instituição de fomento, e que retornarem antecipadamente ao País, deverão entrar em contato com a Equipe Técnica da FAPES no e-mail bolsas.duvidas@fapes.es.gov.br para maiores orientações sobre a reativação da bolsa FAPES.
- 7- Fica temporariamente suspensa a implementação das bolsas do Edital FAPES nº 09/2019 - **Programa de Iniciação Científica Junior - Pesquisador do Futuro (PIC Jr. 2019)**;
- 8- Os Programas de Pós-Graduação deverão informar à Equipe Técnica da FAPES, por meio do e-mail bolsas.duvidas@fapes.es.gov.br, as **prorrogações de defesas de dissertações e teses** de bolsistas da FAPES que originalmente ocorreriam entre os meses de março e novembro de 2020;
- 9- Os **pagamentos de recursos financeiros** para o desenvolvimento dos projetos, auxílios e bolsas em andamento **serão mantidos**, salvo exceções estabelecidas neste comunicado;
- 10- **Não serão acrescidos** recursos financeiros para execução do projeto e pagamento de bolsa;
- 11- É necessário verificar o **funcionamento das agências do Banestes para realizar a abertura de conta** para recebimento de recursos financeiros de projeto (Conta Pesquisador). Assim, os pesquisadores recém contratados que ainda não tiverem aberto a conta para recebimento dos recursos financeiros do projeto devem se informar sobre as atividades do Banestes em cada região, que funcionará de acordo com a classificação de risco divulgada pelo Governo do Estado;
- 12- Para **recebimento de bolsa e auxílios**, os beneficiários deverão utilizar o aplicativo do Banestes “**Abre Conta Banestes**”. No aplicativo o beneficiário deverá selecionar a opção “Cesta Multivantagens” >> “Serviços Essenciais” para abertura da conta. Em caso de dúvidas favor informar a GEPOF/FAPES – gepof@fapes.es.gov.br;

A FAPES voltará a se comunicar com a comunidade para oferecer orientações na medida em que novas recomendações dos órgãos de saúde pública estiverem disponíveis ou que novos esclarecimentos forem necessários.

A Equipe FAPES está fazendo sua parte. Façamos todos a nossa! Fiquem em casa!

Vitória, 01 de setembro de 2020

Informações: comunicacao@fapes.es.gov.br

Av. Fernando Ferrari nº 1080, Ed. América Centro Empresarial - Torre Norte - 7º andar
Mata da Praia - Vitória - ES - CEP: 29066-380 - Tel.: 27 3636-1855
- gabinete@fapes.es.gov.br